

LEI MUNICIPAL N.º410/PMT/2012

DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos (PPA) aprovado para o quadriênio 2010-2013 fica reajustado para o exercício de 2013 na forma dos relatórios anexos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º/01/2013.

Tarumirim/MG, 06 de dezembro de 2012.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal